



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr^a Fátima Pinho começou por dizer que na reunião extraordinária da Câmara Municipal tinham solicitado ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a possibilidade de voltarem a falar de dois assuntos que na sua opinião são muito importantes e que foram tratados de uma forma demasiado apressada sem a devida ponderação e reflexão, que eram duas propostas que foram aprovadas na reunião da Câmara Municipal do dia 13/11/06, sendo que a primeira proposta tratava-se da alienação de 49% do capital social da Termalstur, e a segunda era a colocação dos dois balneários num fundo de investimento privado, ou seja a venda dos balneários. Mais disse que na reunião do dia 13 votaram contra estas duas propostas porque consideram que a forma como os dois processos foram conduzidos pode lesar o interesse público e, concretamente na altura disseram que as duas propostas poderiam eventualmente estar feridas de ilegalidades. Referiu também que, formalmente, os vereadores do Partido Socialista foram apanhados de surpresa com declarações do Sr. Presidente à comunicação social, tendo tido apenas conhecimento informal da intenção da maioria PSD de voltar atrás no processo de venda dos balneários, e de uma outra intenção de vender apenas um dos balneários, não sabendo formalmente em que pé é que estavam as coisas. Gostariam que o Sr. Presidente da Câmara Municipal os esclarecesse relativamente a esta última proposta. O Sr. Presidente esclareceu que já tinha prestado todos os esclarecimentos na reunião extraordinária, tendo a justificação sido dada na carta que lhes tinha sido entregue, não tendo nada mais a acrescentar. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho disse que estava a falar em termos formais, e nesses termos, na reunião extraordinária tiveram acesso a uma carta que alegadamente deveria justificar a desmarcação de uma Assembleia Municipal, acontece que na ordem de trabalhos dessa Assembleia estava apenas um assunto que era a colocação dos imóveis termais num fundo de investimento, ou seja, a venda dos dois balneários, e na carta em que a Câmara tenta justificar a desmarcação da Assembleia Municipal, explica que existe a necessidade de alterar uma deliberação em que vendia 49% do capital da Termalstur a uma empresa privada, e volta atrás nessa intenção, pretendendo assim, vender a essa empresa apenas 39% e 10% a um sindicato de hoteleiros. Assim, não percebiam o que é que esta questão tinha a ver com a Assembleia Municipal e com o ponto da ordem de trabalhos da mesma, pelo que gostariam de ser esclarecidos sobre se ia ser marcada nova Assembleia Municipal e qual o assunto a ser agendado. O Sr. Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

reforçou o que já havia dito anteriormente. A Vereadora Dr^a Fátima voltou a referir que formalmente existia apenas uma deliberação da Câmara Municipal que lhes dizia que os dois balneários foram vendidos, só faltando o aval da Assembleia Municipal que estava marcada, tendo sido, posteriormente, desmarcada, com base numa alegação que não constitui fundamento para nada porque alegava um outro assunto que não tinha nada a ver com o que estava agendado, e agora, o assunto da venda dos balneários estava pendente e não se sabia o que ia acontecer. Disse novamente que só tinham tomado conhecimento pelos jornais que o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PSD teriam ponderado e reflectido melhor em reavaliar o processo de venda, o que era uma situação completamente estranha. Perguntou como era possível um Executivo camarário decidir vender dois balneários termais, que na prática constituíam o bem mais precioso do Concelho. Disse também que uma reunião da Câmara Municipal era um assunto muito sério, não se podendo nunca levar à mesma um assunto desta importância sem terem ponderado, reflectido e analisado devidamente. Referiu que a situação era no mínimo caricata, os Vereadores terem conhecimento destas intenções pelos jornais. Referiu também que a forma como tudo foi gerido não fazia sentido, tanto num caso como no outro. No que dizia respeito à venda do património, a posição dos vereadores do Partido Socialista era “nunca”, este tipo de património não tinha preço, e enquanto vereadores da oposição, assistiram à apresentação de uma proposta de venda dos dois balneários e a uma votação favorável por parte do Sr. Presidente e dos Vereadores do PSD que estavam presentes na altura e apesar da existência de umas cláusulas que previam a recompra dos mesmos, nada garante que a Câmara Municipal daqui a 10 anos tenha dinheiro para voltar a comprar os imóveis, pelo que não tinham o direito de fazer com que o município corra o risco de perder os seus bens mais preciosos. Relativamente à proposta de venda de 49% do capital social da Termalitur, voltou a dizer que não estavam contra uma comparticipação privada na gestão da Termalitur, até porque tinham isso no seu programa eleitoral, o PSD é que não. Não concordavam, de maneira nenhuma, com a maneira como o processo foi conduzido, já que não tinha havido lugar à devida ponderação, nem tinha havido um concurso público. Por fim, perguntou se iam ou não revogar a deliberação da reunião de 13/11/2006 relativamente à proposta de venda dos balneários. O Sr. Vereador José Duque perguntou se o Sr. Presidente da Câmara Municipal quando reuniu com os hoteleiros tinha algum documento escrito sobre as intenções da Patris Capital que pudesse dar conhecimento aos hoteleiros, pois os mesmos referiram que o Sr. Presidente havia dito que quem quisesse o documento estava na sua posse, pelo que gostava de saber se o documento tinha sido distribuído pelos hoteleiros, e se era o acordo parasocial da empresa que adquiriu os 39% do capital da Termalitur e se já existe algum acordo com os hoteleiros no sentido da sua participação no capital social da empresa municipal. A Vereadora Dr^a Fátima Pinho perguntou se realmente havia ou não um acordo parasocial e se a Câmara Municipal ia ou não revogar as deliberações? Se existisse, pretendia que lhe fosse facultado o acordo parasocial ou uma promessa de contrato e queria também logo que fosse possível, que lhe fosse dado conhecimento dos custos que o Município vai ter com a contratação da empresa de consultadoria e a contratação da empresa de advogados de Lisboa. -----

Dado tratar-se da última reunião do mês, é de referir que não se procedeu à **audição do público**, em virtude de não terem havido intervenções.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 694/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 35.666,17€ (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e dezassete cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 963.184,96€ (Novecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO Nº 695/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 06 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 11 a 24 de Novembro de 2006, em 893.351,58€ (Oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 4.213,99€ (Quatro mil, duzentos e treze euros e noventa e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 13 a 24 de Novembro de 2006, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 13 a 24 de Novembro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 01 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 18 a 23 de Novembro de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 05 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 13 a 24 de Novembro de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (142 a 148), Utilização (122 a 126) e Publicidade (327); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (4), Licença Especial de Ruído (1), Licença Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (1), Exercício de Caça (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (1),



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Diversos (Certidões) (6) e Execuções Fiscais (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (3204 e 3211).-----

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/11/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, no sector de Limpeza afecto ao Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Ana Teresa Almeida Figueiredo Cardoso, Fernanda Gomes Duarte Martins, Guilhermina Ferreira Almeida Oliveira e Maria Emília Martins Correia, pelo prazo de nove meses, nos termos previstos no nº 1 do artigo 10º da Lei nº 23/04, de 22/06/2006, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 139º do Código do Trabalho.-----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/11/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Telefonista, no Edifício Avenida, afecto à Divisão de Empreitadas e Projectos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Maria Teresa Silva Oliveira, pelo prazo de nove meses, nos termos previstos no nº 1 do artigo 10º da Lei nº 23/04, de 22/06/2006, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 139º do Código do Trabalho.-----

- **1.2.8** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/11/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Auxiliar Administrativo, no Departamento de Administração Geral, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou proceder à renovação do contrato de trabalho com Ana Paula Dias Mateus e Carina Alexandra Tavares Pinto, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº 1 do artigo 10º da Lei nº 23/04, de 22/06/2006, conjugado com o disposto no artigo 140º do Código do Trabalho.-----

-**1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/11/2006, que, considerando que a contratada necessita de garantir a vigilância no transporte colectivo das crianças no circuito de Pinho e não sendo suficiente o horário de trabalho em vigor, para tal volume de trabalho, determinou a realização de uma adenda ao contrato de trabalho a tempo parcial – termo resolutivo certo de Margarida da Silva Rocha Costa, Auxiliar de Acção Educativa, para que o horário de trabalho semanal passe a ser de 35 horas a que corresponde um período normal de trabalho diário de sete horas, com efeitos a partir de 08/11/2006.-----

-**1.2.10** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/11/2006, que determinou a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de sete meses, com Olinda Almeida Alves como Assistente de Acção Educativa.---

-**1.2.11** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 21/11/2006 que, na sequência da publicitação de contratação pública em regime de avença de professores de enriquecimento curricular, as candidaturas admitidas e seleccionadas não foram suficientes para os lugares pretendidos na actividade física e desportiva, já que os candidatos foram apresentando desistências e atendendo à dificuldade em conseguir-se de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

imediate recrutar professores disponíveis para esta área, determinou que fosse feito o ajuste directo a Carlos Miguel Valente dos Santos Pereira, para o desenvolvimento da actividade física e desportiva, cumprindo um horário semanal de seis horas do Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa.-----

-1.2.12 – Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Arménio Rui Rodrigues da Rocha, com a categoria de Leitor Cobrador de Consumos, a prestar serviços na Secção Administrativa da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para produzir efeitos a partir de 30/10/2006, por motivos de tomada de posse em lugar do quadro, havendo lugar ao recebimento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal, que tiver direito.-----

-1.2.13 –Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Ana Lúcia Morais Fernandes, com a categoria de Assistente de Acção Educativa, a prestar serviços no Jardim de Infância de Serrazes, para produzir efeitos a partir de 22/11/2006, por ter surgido uma oportunidade de emprego na área da sua formação académica.-----

- 1.2.14 – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 20/11/2006, que, na sequência de aprovação da candidatura de estágio profissional pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, determinou a celebração de contrato de formação, pelo período de nove meses, com Filipe Ferreira Cardoso Leitão, Licenciado em História – Especialização em Ciências Documentais/Variante Arquivos, nível V, afecto ao Departamento de Administração Geral, autorizando para o efeito o pagamento das despesas inerentes a tal estágio, cujos custos constam da decisão de aprovação, devendo também ser feito o seguro de acidentes de trabalho.-----

- 1.2.15 - Tomar conhecimento do ofício circular nº 3/2006 de 06/11/2006, do Gabinete de Apoio Técnico de Viseu a comunicar a intenção da MAOTDR e da CCDRC em extinguir o Gat de Viseu.-----

- 1.2.16 – Ratificar a celebração do contrato de Cessão de Exploração entre o Município de S. Pedro do Sul e a Junta de Freguesia de Carvalhais, em que esta cede ao Município uma parcela de terreno, sita no “Baldio da Cárcoda”, freguesia de Carvalhais, Concelho de São Pedro do Sul, com a área total de 16,60ha, destinado ao desenvolvimento do projecto apresentado, que visa reabilitar o “Castro da Cárcoda”.-----

- 1.2.17 – Ratificar por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por entenderem que estas alterações deviam ser devidamente justificadas, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/11/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que aprovou a décima segunda alteração ao Orçamento da Despesa do ano de 2006, a qual importa tanto em reforços como anulações em 74.500,00€, e aprovou a décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2006, a qual resulta um reforço de 1.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO Nº 696/06 - 1.3 - PROPOSTA DE SUBSCRIÇÃO NO NOVO EMPREENDIMENTO DO MATADOURO REGIONAL DE VISEU, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE GADO DA BEIRA ALTA:-----

Analísado o ofício da Associação de Criadores de Gado da Beira Alta sobre o assunto supra referido, e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

agendar reunião com a Direcção da Associação e todo o elenco camarário, para esclarecimento de quais os objectivos pretendidos, para posterior decisão.-----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 697/06 - 22.1 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO PARA INDEMNIZAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE HABITAÇÃO SITA EM AMEIXIOSA, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS MOITAS:-----

Foi presente o processo supra referido, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, dever a Divisão de Obras e Serviços Urbanos fazer o levantamento da situação em causa, nomeadamente a avaliação da habitação, que dificulta a passagem do trânsito na Rua principal daquela localidade, para posteriormente poder ser tomada uma decisão. -----

DELIBERAÇÃO Nº 698/06 - 22.2 - ABERTURA DE CONCURSO PARA ARRENDAMENTO/EXPLORAÇÃO DOS 3 QUIOSQUES DO CARVALHEDO – TERMAS DE S. PEDRO DO SUL:-----

Analisado o processo referente ao assunto supra mencionado, o despacho do Vereador Dr. José Sousa datado de 20/11/2006, e informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 15/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, determinando assim, a abertura de concurso para arrendamento/exploração dos 3 quiosques do Carvalhedo nos seguintes termos: fixar a renda base em 225€ mensais; o período de concessão em cinco anos, com a possibilidade de renovação por mais um e o início da vigência a 1/1/2007 ou logo após a adjudicação, se for posterior àquela data. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, não permitir o subarrendamento e exigir caução do valor da renda relativa ao período do contrato, a qual sempre poderá ser ajustada ou reduzida anualmente, excluir os produtos alimentares dos produtos autorizados a serem comercializados naqueles espaços comerciais e estabelecer como critério de adjudicação o da renda mais elevada. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 699/06 - 31.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO REFERENTE A CIRCUITO E HORÁRIO DO COMBOIO TURÍSTICO NAS TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR GUMERBEIRA – ALUGUER DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, LDA:-----

Conforme solicitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir declaração em como o comboio turístico que faz a ligação das Termas à Vila de S. Pedro do Sul, mantém o mesmo circuito e horário para o ano de 2007. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 700/06 - 31.2 - PROCESSO J.1-01-1997/75 – DEMOLIÇÃO DE CASA DE HABITAÇÃO DE ORLANDO MARQUES:-----

Foi presente exposição apresentada pelo advogado de Orlando Marques, acerca do processo supra identificado, e bem assim, informação da Directora do Departamento de Administração Geral datada de 08/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara deliberou, por unanimidade concordar, determinando as diligências complementares, nos termos do art. 104º do Código do Procedimento Administrativo solicitadas pelo requerente em sede de audiência prévia, nomeadamente informação técnica a prestar pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e inquirição de testemunhas que deverão pronunciar-se por escrito, face aos elementos do processo. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO Nº 701/06 - 31.3 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, SITA NO LOTE 25 DO LOTEAMENTO QUINTA DE VÁRZEA, DE JOSÉ JOÃO ALVES RODRIGUES CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE À VIA PÚBLICA: -----

Analisado o processo referente ao assunto supra mencionado, nomeadamente o pedido apresentado pelo proprietário do lote datado de 13/09/2006, e tendo em conta a deliberação nº 373/05 de 26/7/2005, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, por desconhecerem o processo, efectuar o pagamento de 1.000,00€, a José João Alves Rodrigues, correspondente ao valor dos materiais necessários para a construção do muro de suporte à via pública, que deveriam ter sido fornecidos pela Câmara Municipal, ao abrigo da deliberação já citada. -----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 702/06 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE ABRIL/MAIO/06 (TURNOS 3) – COBRANÇA COERCIVA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Abril e Maio de 2006 (turnos 3), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 07/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 703/06 - 4.1 - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 578/06 DE 11/09/2006 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO TRANSPORTE ESPECIAL DE ALUNOS DO CONCELHO PARA O ANO LECTIVO 2006/2007: -----

Analisada a informação da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, datada de 21/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a mesma, rectificando a deliberação supra identificada, no sentido do apoio de 50% no transporte especial da aluna Ana Rita Moreira Pinto para se deslocar à escola de Marzovelos, implicando a deslocação da Central de Camionagem para a escola e vice-versa, seja convertido em dinheiro no valor de 355,32€, sendo pago trimestralmente o montante de 88,83€, uma vez que aligação da central de camionagem para aquela escola é inexistente, sendo o transporte assegurado diariamente pela mãe. -----

DELIBERAÇÃO Nº 704/06 - 4.2 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – MANUEL RODRIGUES, RESIDENTE NO LUGAR DA CIGANA, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA: -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o processo em referência, e tendo em conta a informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 06/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a mesma, apoiando o munícipe através da elaboração do projecto por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, para legalização das obras de ampliação da sua habitação e construção de um barracão, ficando também isento do pagamento das respectivas taxas.-----

DELIBERAÇÃO Nº 705/06 - 4.3 - TRANSPORTES ESCOLARES – RECURSO HIERÁRQUICO DE ADJUDICAÇÃO DO CIRCUITO Nº 1 DA 4ª SECÇÃO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO “OS AMIGOS DE COVAS DO MONTE”: -----

Analisado todo o processo supra referido e tendo em conta os fundamentos aludidos na informação da Chefe de Secção de Cultura, Desporto e Acção social datada de 22/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada.-----

DELIBERAÇÃO Nº 706/06 - 4.4 - PEDIDO DE APOIO SOCIAL, APRESENTADO POR CARLA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA PEREIRA:-----

Foi presente o processo referenciado, nomeadamente informação da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 08/11/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida e com a qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar, posicionando a filha de Carla Maria Almeida Oliveira Pereira, no 1º escalão da Componente de Apoio à família, e não no 3º escalão como se encontrava, atendendo à alteração sofrida no agregado familiar e consequente baixa de rendimento por falta de um membro do casal. -----

DELIBERAÇÃO Nº 707/06 - 4.5 - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO E DE UM ESPECTÁCULO DESIGNADO “OS DIAS FELIZES” NO CINE-TEATRO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO POR CEM BECKETT: -----

Analisada a referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, autorizando deste modo, a realização de dois espectáculos, designados por “Os dias felizes” e uma exposição, nas instalações do Cine-Teatro, nos dias 1 e 2 de Dezembro do corrente ano, pelo custo de 800€ por espectáculo, assegurando também, a Câmara Municipal, o transporte do cenário e da exposição do Porto para São Pedro do Sul e vice-versa e a impressão de 400 flyers e de três mupies. -----

DELIBERAÇÃO Nº 708/06 - 4.6 - ACTUAÇÃO DO GRUPO DE GINÁSTICA DA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL NO CINE-TEATRO:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, atribuir à Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul o valor de 200€, como honorários pela actuação do grupo de ginástica, que irá realizar-se durante o mês de Janeiro/2007 nas instalações do Cine-Teatro. -----

DELIBERAÇÃO Nº 709/06 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO PARA DIVULGAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA TOMADA DE BASTILHA – ENCONTRO DE TUNAS, NO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA CASA DA ACADÉMICA EM LAFÕES:-----

Analisado o pedido em referência a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento em questão através da impressão de 40 cartazes e 7 mupies destinados à divulgação do mesmo.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 710/06 - 4.8 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DESIGNADO “FRANCISCO REIS” NO CINE-TEATRO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, autorizando a realização do espectáculo nas instalações do Cine-Teatro, no dia 13 de Janeiro de 2007, pelo valor de 1.500,00€, assumindo também as despesas de alimentação e deslocação através da cedência de uma carrinha de sete lugares para transporte de pessoal e material. -----

DELIBERAÇÃO Nº 711/06 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO PARA O JOVEM CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES, APRESENTADO PELA LIGA NACIONAL CRIANÇA ESPERANÇA RENASCER: -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido supra referido, atendendo a que o jovem em causa não é natural nem residente no Concelho de São Pedro do Sul. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 712/06 - 21.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO ARRAIAL E MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DE LOUROSA, FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO POR JOSÉ CELSO RODRIGUES MARTINS DE ALMEIDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a José Celso Rodrigues Martins de Almeida, para realização de arraial e música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 16/12/2006 às 20h00 e termo às 24h00 do mesmo dia e no dia 17/12/2006 com início às 20h00 e termo às 24h00 do mesmo dia.-----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 713/06 - 4.10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CINE-TEATRO, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DO ANO DE 2006 DOS TRABALHADORES, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:

Tendo em vista a realização da festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Festa de Natal das crianças e entrega das prendas nas instalações do Cine-Teatro, no dia 15 de Dezembro pelas 16h00. -----

DELIBERAÇÃO Nº 714/06 - 4.11 –PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO DE MÚSICA POPULAR RELIGIOSA, APRESENTADO POR ISABEL SILVESTRE E ANTÓNIO ALEXANDRINO: A Câmara Municipal deliberou, por



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, aceitar a proposta para realização do concerto supra identificado no próximo dia 23 de Dezembro, nas instalações do Cine-Teatro, pelo valor de 650€., bem como fornecer uma refeição para 13 elementos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,